



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

58

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2020

Acuso o recebimento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, protocolizado nesta Casa Legislativa em 24/08/2020.

Após leitura em Plenário na 29ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 31/08/2020, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame de admissibilidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 173, §1º do Regimento Interno.

Após o cumprimento do art. 173 do Regimento Interno, encaminhar às seguintes Comissões para análise do mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II)

Piumhi, 28 de agosto de 2020.

Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 2º do art. 144 c/c § 1º do art. 172, ambos do Regimento Interno c/c § 1º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 144, § 2º c/c art. 172, § 1º, ambos do Regimento Interno c/c art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Avulsos distribuídos em: 01 / 09 / 2020

Departamento de Apoio – Seção Legislativa

54

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/03/2020

Data da publicação: 31/03/2020

52